



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 76 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 33/2024/IBR- Prime

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MOISES PAULO TEIXEIRA, matricula SIAPE 3937508 e CPF 047.147.726-51, a partir de 15/07/2024, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 33/2024/IBR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE com autogestão de frota para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante de toda frota de veículos leves e pesados, de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender as necessidades dos Campi e Reitoria do IFMG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Manter a designação do servidor Sebastião de Jesus Oliveira Gandra, matricula SIAPE 1415940, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº N° 55 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 16/07/2024, às 10:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1972884** e o código CRC **FFF8FC60**.

23825.000660/2024-78

1972884v1